

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Conselho de Centro - CONCENTRO

Convocação

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Diretrizes Estatutárias e Regimentais da UDESC, convoca as Direções de Ensino de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Chefes de Departamentos, Representantes do Corpo Docente, Técnico e Discente para participarem da Reunião Ordinária do Conselho de Centro – CONCENTRO, a realizar-se no dia **09 de dezembro de 2016 (sexta-feira), às 09h, na sala 117 da FAED**, para desenvolver a seguinte ordem dos trabalhos:

Pauta:

- 1.** Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2.** Expedientes;
- 3.** Ordem do dia:

3.1 Processo 20372/2016 – Interessada: Professora Daniela de Souza Onça. – Assunto: Viagem de estudos realizado pela Profa. Daniela de Souza Onça, no dia 03/09/2016, a Blumenau/SC com visita ao Museu da Água, prefeitura, Rua XV de Novembro, Museu da Cerveja, Mausoléu Dr. Blumenau, Museu de Hábitos e Costumes, Museu da Família Colonial, Vila Germânica. FAED/UDESC. Relatora: Professora Marlene de Fáveri.

3.2 Processo 19205/2016 – Interessada: Acadêmica Karine de Souza. – Assunto: Acadêmica solicita 01 (um) semestre de prorrogação de prazo para conclusão do curso de Biblioteconomia, também solicitando o oferecimento da disciplina de TCC em 2017/1. Relatora: Professora Rosa Martins.

3.3 Processo 20751/2016 – Interessado: Professor Paulino de Jesus Francisco Cardoso. – Assunto: Solicitação de autorização para viagem ao exterior com ônus limitado para UDESC de 12 à 15 de dezembro de 2016 para participação no III Congreso de Estudios Poscoloniais y IV Jornada de Feminismo Poscolonial - "Interrupciones desde el Sur: habitando cuerpos, territorios y saberes", na Universidade de San Martin , Argentina e Universidade de la República, Uruguai. Relatora: Professora Elisa Cristina Delfini Corrêa.

3.5 Aprovação do Calendário Acadêmico FAED/UDESC 2017.

3.6 Discussão da Instrução Normativa nº 10 de 06 de outubro de 2016 - Regulamenta os procedimentos para autorização de afastamento do país **com ônus limitado e sem ônus** para a UDESC de servidores docentes e técnicos universitários.

3.7 Discussão sobre a criação da CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano na PROAD – Pró-Reitoria de Administração e a tramitação dos processos que eram de responsabilidade da PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.



Florianópolis, 07 de dezembro de 2016.

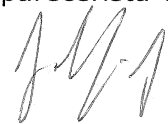
Prof. Emerson César de Campos
Diretor Geral da FAED

ATA DA REUNIÃO Nº 10/2016

1 Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09h, na sala 117 da FAED,
2 sob a presidência do Professor Emerson César de Campos, reuniram-se os/as Conselheiros/as
3 membros do CONCENTRO professores/as, Dalva Maria Alves Godoy, Elisa Cristina Delfini
4 Corrêa, Francisco Canella, Geovana Mendonça Lunardi Mendes, Gláucia de Oliveira Assis,
5 Luciana Rossato, Mariana Rangel Joffily, Marlene de Fáveri, Rafael Rosa Hagemeyer, Rosa
6 Martins, Sílvia Maria Fávero Arend, os técnicos Danilo Ledra, Fernando Meira Junior, os
7 representantes discentes Jaqueline Maiara da Silva, Vinícius Gomes e a secretária Gislene
8 Prim. O professor Emerson cumprimentou, agradeceu a presença de todos/as, demonstrou sua
9 satisfação na realização da última reunião do ano em sua gestão e seguida iniciou os trabalhos
10 com o item 1 da pauta – Discussão e aprovação da ata da reunião anterior. A ata nº. 09/2016
11 do dia 29 de novembro de 2016. Aprovada por unanimidade. **Item 2 da pauta –**
12 **Expedientes: a)** Foram justificadas as ausências dos professores Jarbas, Ademilde, Márcia e
13 Jimena. **Inclusão de pauta:** Foram solicitadas e aprovadas (03) três inclusões de pauta: **1-**
14 **Processo 20621/2016** – Interessado: Técnico Mateus Kleber dos Santos de Carli. **2-**
15 Homologação da aprovação *ad referendum* do **Processo 20321/2016** – Interessado:
16 Acadêmico Vítor Block Valente. **3-** Discussão sobre o Processo de Departamentalização da
17 UDESC. **Item 3 da pauta: 3.1 Processo 20372/2016** – Interessada: Professora Daniela de
18 Souza Onça. – Assunto: Viagem de estudos realizado pela Profa. Daniela de Souza Onça, no
19 dia 03/09/2016, a Blumenau/SC com visita ao Museu da Água, prefeitura, Rua XV de
20 Novembro, Museu da Cerveja, Mausoléu Dr. Blumenau, Museu de Hábitos e Costumes, Museu
21 da Família Colonial, Vila Germânica. FAED/UDESC. Relatora: Conselheira Marlene de Fáveri.
22 Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo 19205/2016** – Interessada: Acadêmica Karine de
23 Souza. – Assunto: Acadêmica solicita 01 (um) semestre de prorrogação de prazo para
24 conclusão do curso de Biblioteconomia, também solicitando o oferecimento da disciplina de
25 TCC em 2017/1. Relatora: Conselheira Rosa Martins. Aprovado por unanimidade. **3.3**
26 **Processo 20751/2016** – Interessado: Professor Paulino de Jesus Francisco Cardoso. –
27 Assunto: Solicitação de autorização para viagem ao exterior com ônus limitado para UDESC de
28 12 à 15 de dezembro de 2016 para participação no III Congreso de Estudios Poscoloniais y IV
29 Jornada de Feminismo Poscolonial - "Interrupciones desde el Sur: habitando cuerpos,
30 territórios y saberes", na Universidade de San Martin , Argentina e Universidade de la
31 República, Uruguai. Relatora: Conselheira Elisa Cristina Delfini Corrêa. Aprovado por
32 unanimidade. **3.4** Aprovação do Calendário Acadêmico FAED/UDESC 2017. Em discussão e
33 alterações, aprovado por unanimidade. **3.5** Discussão da Instrução Normativa nº 10 de 06 de
34 outubro de 2016 - Regulamenta os procedimentos para autorização de afastamento do país
35 com ônus limitado e sem ônus para a UDESC de servidores docentes e técnicos universitários.
36 Em discussão, **Professores Emerson e Rafael** informaram que na reunião do Consuni no dia
37 de ontem (08/12) a proposta da FAED sobre a utilização dos recursos do Orçamento
38 Participativo para compra de passagens internacionais pela Reitoria foi negada. A orientação
39 foi regulamentar o PRODIP dos Centros que possa ser realizada a compra de passagens para
40 países da América do Sul. **Profa. Sílvia** diz que a Capes está atenta à internacionalização das
41 universidades e cabe à UDESC se organizar. **Prof. Rafael** acredita que a Reitoria quer
42 estabelecer critérios para o uso dos recursos para viagens. **Técnico Danilo** acredita que os
43 Centros poderão em breve comprar suas passagens internacionais. **Prof. Francisco** fala da
44 seriedade do uso dos recursos para compra de passagens internacionais. **Profa. Elisa**

45 considera que a Reitoria, devido ao momento de contenção de despesas, poderá atrasar ou
46 parcelar o repasse de recursos, o que prejudica a autonomia do Centro. **Profa. Mariana** fala
47 da necessidade de esforço da FAED para esta possibilidade de internacionalização. **Técnico**
48 **Fernando** lembra que no Direito Administrativo, os órgãos públicos podem fazer somente o
49 que está previsto em lei. **Profa. Gláucia** sugere a criação de uma normativa interna do Centro
50 para que nossa ação esteja dentro da legalidade no uso do Orçamento Participativo. **Prof.**
51 **Rafael** considera que o Centro poderá regulamentar as solicitações de viagem internacional
52 via Direção de Pesquisa. **Prof. Emerson** diz que a intenção era facilitar o acesso aos recursos,
53 com a exclusão do PRODIP e a autonomia dos Departamentos, que deveriam seguir as
54 orientações-base do PRODIP. Porém, a Reitoria informou que se faz necessário um Edital.
55 Neste fim de semestre, a FAED solicitou a compra de passagens internacionais à Reitoria com
56 recursos do Centro de forma experimental. Profa. Mariana diz que esta é uma questão política,
57 que se faz necessário buscar apoio de outros Centros com interesse comum. Certamente este
58 é um dos desafios para a próxima gestão, este tema deverá ser retomado em 2017. **3.6**
59 Discussão sobre a criação da CDH – Coordenadoria de Desenvolvimento Humano na PROAD –
60 Pró-Reitoria de Administração e a tramitação dos processos que eram de responsabilidade da
61 PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Em discussão, **Profa. Sílvia** sugere o
62 envio de uma moção à esta Coordenadoria devido dificuldades na tramitação do processo de
63 pós-doutorado do Prof. Francisco. **Prof. Rafael** relata a situação enfrentada na tramitação dos
64 processos dos professores Márcia e Rogério, com a exigência de segunda via de declarações
65 assinadas pelos professores que irão substituir o/a docente. Além da não possibilidade de
66 professor/a substituto/a assumir estas aulas. **Prof. Francisco** relata a necessidade de solicitar
67 licença-prêmio para o início de 2017 caso o processo retarde ainda mais a aprovação.
68 Considera que pós a aprovação do processo de recurso do Prof. Rodrigo Bousfield - ESAG
69 sobre seu estágio pós-doutoral há possibilidade de aprovação *ad referendum* do Reitor em seu
70 processo. Profa. Geovana relembra a reunião do Consuni no dia de ontem e relata que
71 professores que tiveram seus PTIs diligenciados/irregulares terão suas GDIs suspensas. Na
72 FAED há 06 (seis) professores neste caso, referentes à PTIs de 2016/1 e 2016/2. Em
73 consenso, será encaminhado na próxima semana um documento com a solicitação de que os
74 processos relacionados à pesquisa e pós-graduação retornem sua tramitação na PROPPG como
75 realizado anteriormente ao invés da CDH/PROAD. Aprovado por unanimidade. **Inclusão de**
76 **pauta. 3.7 Processo 20621/2016** – Interessado: Técnico Mateus Kleber dos Santos de
77 Carli. – Assunto: Solicitação de transferência de Lotação de Centro - CERES/FAED. Relator:
78 Conselheiro Danilo Ledra. Aprovado por unanimidade. **3.8** Homologação da aprovação *ad*
79 *referendum* do **Processo 20321/2016** – Interessado: Acadêmico Vítor Block Valente. –
80 Assunto: Solicitação de hospedagem para discentes para participar do VI Encontro Nacional
81 das Licenciaturas - ENALIC na PUC-PR. Homologada a aprovação por unanimidade. **3.9**
82 Discussão sobre o Processo de Departamentalização da UDESC. Em discussão, **Prof. Emerson**
83 contextualiza a situação do DCH, diz que o processo de extinção do departamento já dura mais
84 de um ano e meio e que o Consuni concedeu um prazo até novembro de 2016 para
85 regularização. A FAED buscou a aprovação do Curso de Ciências Sociais com a consequente
86 criação do Departamento de Ciências Sociais, sem sucesso. Em 28 de novembro de 2016 o
87 reitor encaminhou uma CI à Direção Geral da FAED informando que o destino do DCH seria
88 definido no Consuni, sem nenhuma relação com a solicitação do Curso de Ciências Sociais. Ao
89 final de cada ano letivo a PROEN/UDESC realiza o processo de departamentalização dos
90 Centros, processo este que é aprovado no Consuni. O encaminhamento do parecerista Prof.



91 Edino Mariano Lopes Fernandes ao **Processo 18902/2016** - Assunto: Solicita a
92 complementação da Resolução 029/2016 - CONSUNI alocando os professores na estrutura
93 departamental dos Centros de Ensino da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -
94 UDESC, para o ano de 2016, foi o de ignorar o DCH, já que os seus professores não
95 apareceram na listagem do Departamento de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou outro
96 Departamento. A FAED deverá realizar recurso contra o encaminhamento do processo, devido
97 sua ilegalidade. Pois este processo é um registro da situação dos departamentos da UDESC em
98 2016 e não uma projeção para 2017 como realizado. Um departamento não pode ser extinto
99 sem a tramitação de um processo de realocação de professores. Temos 10 (dez) dias para
100 recurso a partir da publicação da Resolução. **Prof. Rafael** relata que este "erro" no não
101 aparecimento dos professores do DCH no processo foi percebido no decorrer da reunião,
102 comentada e não apurada, sendo assim, certamente necessita de recurso. **Profa. Gláucia** lê
103 emocionada um texto com o histórico do DCH (anexo). Técnico Fernando diz que o processo
104 trata da resolução 029/2016 - Consuni e a departamentalização dos centros em 2016 e não a
105 extinção do DCH. Sugere uma moção de repúdio à postura não ética do relator. **Prof.**
106 **Emerson** diz que a questão é onde está o processo de extinção do DCH? Como o Reitor pode
107 afirmar que está extinto? **Profa. Marlene** concorda que é necessário um registro/moção
108 referente à esta arbitrariedade, indução ao erro no momento do voto e lembra que desde 2006
109 o DCH luta pelo Curso de Ciências Sociais. **Profa. Elisa** sugere que este documento seja
110 redigido com o apoio de um advogado, devido esta questão da arbitrariedade. Infelizmente
111 está cada vez mais difícil trabalhar na UDESC. **Prof. Francisco** agradece o apoio das direções
112 da FAED em suas demandas, considera que o Centro está enfraquecido, reduzido, comparado
113 inclusive a Centros menores. **Profa. Mariana** diz que esta é uma questão política, que serão
114 necessárias estratégias de parceria com outros Centros, reuniões, já no início de 2017. **Profa.**
115 **Sílvia** diz que a escrita do recurso precisa ser redigida de forma muito inteligente. **Profa.**
116 **Geovana** considera que na reunião do Consuni no dia de ontem o DCH/FAED foi
117 desconsiderado. Relembra a dificuldade de alocação de disciplina dos professores do DCH nos
118 cursos de Geografia e História. Considera que o centro precisa de uma avaliação. **Prof. Rafael**
119 relembra os processos de solicitação de transferência de 02 (dois) professores para o DCH que
120 foram negados pelo Conselho de Centro. **Técnico Fernando** considera que o relator do
121 Consuni precisa sofrer recurso/advertência/sindicância sob a forma antiética na condução do
122 processo. Além do recurso referente à extinção do DCH neste processo. Sugere também um
123 pedido para que a indicação de pareceristas aos processos seja realizada de forma
124 transparente. **Prof. Emerson** encaminha que as Professoras Sílvia e Geovana juntamente com
125 ele e com a colaboração da Profa. Gláucia, com seu texto lido nesta reunião, organize um
126 pedido de reconsideração ao processo citado. Aprovado por unanimidade. **4. Comunicações**
127 **Pessoais. Profa. Marlene** deseja sucesso na nova gestão do Centro em 2017 e parabeniza
128 todos pelo trabalho desenvolvido. Relembra o processo sofrido por uma ex-aluna da pós-
129 graduação, houve audiência em 05 de dezembro em Chapecó - SC em que foi desacatada na
130 fala do advogado da estudante, além de acusações ao programa de pós-graduação, à FAED, à
131 UDESC. O processo terá continuidade em 2017, conta com a assessoria de dois advogados da
132 APRUDESC e da PROJUR/UDESC. **Profa. Sílvia** lembra que ontem foi a data final do envio dos
133 processos do PAPE-FAPESC pelos grupos de pesquisa. Agradece à gestão estes 04 (quatro)
134 anos e pretende em 2017/2 sair para seu último pós-doutorado. **Prof. Emerson** diz que foi
135 uma experiência fantástica, uma honra exercer a Direção Geral deste Centro, foram 04
136 (quatro) anos de aprendizado, agradece às Professoras Sílvia e Geovana pela parceria. Muitos

137 foram os desafios, principalmente a inauguração do novo prédio, que ainda não está concluído.
138 Muitos também foram os conflitos e a busca da melhor forma de resolvê-los. **Profa. Elisa** diz
139 que o Curso de Biblioteconomia recebeu a nota 4,4 na recente avaliação para o
140 reconhecimento do Curso. Nada mais havendo a tratar, o Professor Emerson César de Campos
141 deu por encerrada a reunião da qual eu, Gislene Prim, secretária dos plenos dos
142 Departamentos, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos
143 os presentes. Florianópolis, 09 de dezembro de 2016.

Membro	Membro	Membro
<i>Jimena Fulani</i>	<i>[Signature]</i>	<i>Rosa Martins</i>
Membro	Membro	Membro
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
Membro	Membro	Membro
<i>[Signature]</i>		
Membro	Membro	Membro
Membro	Membro	Membro
Membro	Membro	Membro

[Handwritten marks]